



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização do 9º Senafis, na cidade de Bento Gonçalves – RS;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 655/2017 do Cofen, resolvem:

Art. 1º - Designar os conselheiros e funcionários abaixo para participarem do 9º Seminário Nacional de Fiscalização na cidade de Bento Gonçalves - RS no período de 2 a 5 de julho de 2017;

Conselheiros:

- Dr. Lauro César de Moraes
- Sra Maria da Anunciação Oliveira
- Dr. Erick Riccely Pereira do Ó

Funcionários:

- Dra Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira
- Drª Nayra Fernanda da Silva Sousa
- Drª Angelane Maria Frota Nepomuceno
- Dr. Antônio Alberto Nunes De Carvalho
- Dra. Josilma dos Santos Barbosa

Art. 2º – Determinar que seja feito o pagamento de 50% do valor das diárias, conforme DECISÃO COREN-PI Nº 017/2015, devido às despesas com hospedagem, Passagens e alimentação serem custeadas pelo Coren/Cofen;

Parágrafo único: O deslocamento se dará no dia anterior, devido à distância do evento e horário de início.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de Maio de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário